



PREFEITURA DE  
**JAPORÃ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
*Amor pelos Japoraenses!*

**PORTARIA Nº 108/2023**

**“CONCEDE A PEDIDO LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES AO SERVIDOR EFETIVO QUE ESPECIFICA”**

**PAULO CESAR FRANJOTTI**, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a pedido ao servidor, **REINALDO DOS REIS RAMOS JUNIOR**, que exerce a função de Operador de maquinas, **licença para tratar de assuntos particulares por 02** (dois anos), com fulcro no Art. 83, da Lei Complementar 001/93, durante o período de 01/04/2023 À 31/03/2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria e entra em vigor na data retroativa de 01/04/2023 de sua publicação

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.**

  
**PAULO CESAR FRANJOTTI**

**PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

**PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS**

JORNAL: Assomassul

EDIÇÃO: Nº 3313 Pg. 264

EDITADO EM: 04 / 04 / 2023

## REQUERIMENTO

Ao  
Departamento de RH  
Prefeitura Municipal de Japorã  
Ilma Sra. Lilian Ariane Silva Melo  
Diretora de RH  
**JAPORÃ /MS**

**REINALDO DOS REIS RAMOS JUNIOR,**  
*brasileiro, casado, funcionário público municipal do quadro efetivo, nomeado pela Portaria nº 020/2020, com Matrícula nº 500716-4, na função de Operador de máquinas, portador do CPF nº 709.450.631-72 e da Carteira de Identidade nº 886558, SSP/MS, residente domiciliado na Rua João Batista Costa, 126 no município de Japorã, estado de Mato Grosso do Sul, vem por meio deste REQUERER, afastamento da função acima descrito, pelo prazo de 02 anos, a contar como início a data de 01 de abril do corrente ano.*

*Para tanto, solicito a avaliação positiva ao pedido, conforme artigo 91 da Lei complementar 001/1993, Estatuto dos Servidores, o qual determina a concessão do pedido à critério desta administração municipal*

*Nestes termos,*

*P. deferimento*

Japorã - MS., 20 de março de 2.023.

*Reinaldo dos Reis Ramos Junior*

**Reinaldo Dos Reis Ramos Junior**  
Servidor Público Municipal  
Portaria nº 020/2020

*Lilian Ariane Silva Melo*  
CPF 028.100.341/05  
DIRETORA DE DEP. DE REC. HUMANOS  
PORTARIA 016/2021

pelo telefone (67) 3475-1712 / (67) 3475-1701, ou pelo e-mail [licitacao@japora.ms.gov.br](mailto:licitacao@japora.ms.gov.br), em dias úteis, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00.

Japorã/MS, 03 de abril de 2023.

**DIEIGA GÓES COELHO**

Agente de Contratação

Matéria enviada por EDUARDO DE SOUZA LIMA CORREIA

### Licitacao

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023 – SESSÃO PRESENCIAL

Torna-se público que o Município de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, realizará Dispensa de Licitação, do tipo “menor preço”, com critério de julgamento “global”, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2023

DISPENSA Nº 010/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de perfuração, instalação e montagem de poços para monitoramento, incluindo a elaboração de projeto de identificação do fluxo das águas do lençol freático, projeto de levantamento da coluna de resíduos depositados e plano de auto monitoramento do aterro de resíduos sólidos, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente de Japorã/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência .

VALOR ESTIMADO: R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).

DATA DA SESSÃO: 12/04/2023 – 13h30

E-MAIL PARA PARTICIPAÇÃO: [licitacao@japora.ms.gov.br](mailto:licitacao@japora.ms.gov.br)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

O Aviso de Contratação Direta e seus Anexos estarão disponíveis para consulta dos interessados no Portal da Transparência do município, disponível no endereço eletrônico [www.japora.ms.gov.br](http://www.japora.ms.gov.br) ou poderá ser obtido através de solicitação no e-mail [licitacao@japora.ms.gov.br](mailto:licitacao@japora.ms.gov.br) .

Informações complementares poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Japorã, sito a Avenida Deputado Fernando Saldanha, s/n, Centro, na cidade de Japorã/MS, pelo telefone (67) 3475-1712 / (67) 3475-1701, ou pelo e-mail [licitacao@japora.ms.gov.br](mailto:licitacao@japora.ms.gov.br), em dias úteis, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00.

Japorã/MS, 03 de abril de 2023.

**DIEIGA GÓES COELHO**

Agente de Contratação

Matéria enviada por EDUARDO DE SOUZA LIMA CORREIA

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO

#### PORTARIA108/2023

**“CONCEDE A PEDIDO LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES AO SERVIDOR EFETIVO QUE ESPECIFICA”**

**PAULO CESAR FRANJOTTI**, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder a pedido ao servidor, **REINALDO DOS REIS RAMOS JUNIOR**, que exerce a função de Operador de máquinas, **licença para tratar de assuntos particulares por 02** (dois anos), com fulcro no Art. 83, da Lei Complementar 001/93, durante o período de 01/04/2023 À 31/03/2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria e entra em vigor na data retroativa de 01/04/2023 de sua publicação

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.**

**PAULO CESAR FRANJOTTI**

**PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS**

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO

#### PORTARIA103/2023

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DA PORTARIA 103 DE VINTE E DOIS DE MARÇO DE 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS, Paulo Cesar Franjotti, no exercício da administração superior do Município, e de acordo com as atribuições lhe conferidas pelo art. 46 da Lei Orgânica Municipal, bem como, as Constituições Federal e Estadual, e ainda, considerando o resultado final do concurso público de Edital nº. 001/2022.

#### **R E S O L V E**

**Art. 1º. NOMEAR** em caráter **efetivo** a partir da assinatura desta portaria, **HUGO ROGER DE OLIVEIRA**, RG nº. 1848207 SEJUSP/MS, CPF nº. 041.407.731-89, para o cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE (JAPORÃ)**,